

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército NRE Sede 53 5 0000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39 ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 03/2022 DA INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, na sede da empresa, situada no Quartel-General do Exército, Setor Militar Urbano, em Brasília, DF, em primeira e única convocação, para a realização da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA IMBEL (AGE)**, a União, única acionista, citada por intermédio do Edital de Convocação, datado de 13 de junho de 2022, publicado no sítio da Empresa, para deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia: Eleição de membros para os Conselhos de Administração e Fiscal da **IMBEL**. Nos termos das Leis nº 6.404/76 e nº 13.303/16 e do Decreto nº 8.945/16, o Senhor EDUARDO CESAR PASA, Conselheiro Independente, Representante do Ministério da Defesa no Conselho de Administração da IMBEL (CA/IMBEL), designado pelo Presidente do CA/IMBEL, conforme Resolução nº 14/2022-CA/IMBEL, de 28/06/2022, como representante da Empresa, nesta AGE, doravante denominado "Presidente". Informou estar participando da reunião o Dr. DANIEL BRASILIENSE E PRADO, Procurador da Fazenda Nacional, representante da União; o General EXPEDITO ALVES DE LIMA, Vice-Presidente Executivo da IMBEL; o Senhor THIERS LOBO RIBEIRO, Diretor de Inovação; e o Senhor CARLOS BARBOSA, designado para exercer a função de Secretário da Assembleia. O Presidente declarou aberta a sessão, informando que foram encaminhados, previamente, à Coordenação Geral de Assuntos Societários da União/Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (CAS/PGFN), os documentos pertinentes ao tema descrito no Edital de Convocação, para análise e encaminhamento do voto da União. Na sequência solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Edital de Convocação. Concluída a leitura, o Presidente concedeu a palavra ao representante da União, Dr. DANIEL BRASILIENSE E PRADO, que de acordo com a Ordem do Dia, votou da seguinte forma: "I - eleição de Ricardo **Rodrigues Canhaci**, CPF n° 734.110.607-78 e IDT n° 026.994.452-6 MD/EB, casado, Oficial General do Exército Brasileiro, com endereço funcional na Avenida do Exército, Quartel General do Exército, bloco H, 3º andar, CEP: 70.630-901, Brasília-DF, Diretor-Presidente da IMBEL, na qualidade de membro nato do Conselho de Administração (DIEx nº 871-A3.6/A3/GabCmtEx - SEI nº 25352884); II -



4

EDUARDO CESAR PASA

Presidente da AGE

Representante do Ministério da Defesa

DANIEL BRASILIENSE E PRADO

Procuradora da Fazenda Nacional

Representante da União

CARLOS BARBOSA

Secretário da AGE